



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 263/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova uma ação com a contribuição da população para a doação de sangue e medula óssea.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de fevereiro de 2021.

JEZEBEL SILVA

SUELI FRIOSI

NILTON SANTIAGO

THIAGO GUALBERTO

VEREADORA

VEREADORA

VEREADOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que algumas doenças, como os linfomas e a leucemia, afetam as células do sangue, prejudicando o **funcionamento da medula óssea** e colocando **vidas em risco**, é quando o **transplante** se torna necessário e os doadores fundamentais tratando aproximadamente 80 (oitenta) doenças, assim como a doação de sangue que proporciona benefícios para toda população, você hoje pode ser doador, mas amanhã pode precisar de uma doação, pois, uma única doação de sangue pode ajudar no mínimo 4 pessoas de uma só vez.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova uma ação com a contribuição da população para a doação de sangue e medula óssea.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

